

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

008399/15 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 162
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERV. EFETIVOS Conta: 726
Credor: 1133 GILBERTO GUISI CGC: 746.864.379-20
Banco: 001 Ag: 3030C/C:010115-X
Endereco: RUA VITORIA REGIA S/N CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:07.12.15 Vencimento:07.12.15
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
13.000,00 2.818,70 167,00 2.651,70

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (07/12/2015) ate Curitiba-Pr, p/ transporte de pacientes em tratamento, cfe Lei Munic 1167/15 e autorizacao 694/15 em anexo.	167,00	167,00

BAIXA

Local de Entrega Total Geral 167,00

ENCARREGADO SERVICOS CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Liquidacao Data: 07/12/15. RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 07/12/15. Recibo Em 07/12/15.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Banco Recurso: Fp. liquido GC. 11478-2. TESOUREIRO

694
3552015

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 694/2015

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GILBERTO GUISI

5308832-5

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTE DE PACIENTES IVONEI BARBOSA DA SILVA PARA CONSULTA NO HOSPITAL CAJURU E A MÃE ACOMPANHANTE, ANTONIO DE JESUS PARA PEGAR MEDICAÇÃO PARA O FILHO DYEMERSON QUE ESTÁ EM TRATAMENTO NO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

Data de início e término da viagem:

07/12/2015

Destino da viagem:

CURITIBA - PARANÁ.

Meio de Transporte utilizado:

ÚNO AWY 9868

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 167,00 (Cento e sessenta e sete reais)

Valor total das diárias:

R\$ 167,00 (Cento e sessenta e sete reais)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 167,00 (Cento e sessenta e sete reais).

